



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone:(51) 999323276

Balneário Pinhal, 16 de dezembro de 2025.

INDICAÇÃO Nº 315/2025

Exmo. Srº. Presidente

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições INDICA ao Chefe do Poder Executivo que seja realizada a instalação de sinalização reforçada em pontos estratégicos do município, especialmente nas áreas de maior circulação de turistas, contendo orientações sobre:

- Locais onde é permitido ou proibido estacionar;
- Limites de velocidade nas vias;
- Identificação clara das saídas de veículo de emergência, como Corpo de Bombeiros, SAMU, Brigada Militar e Polícia Civil.

JUSTIFICATIVA

Com o aumento significativo do fluxo de turistas durante a temporada, torna-se essencial garantir a organização do trânsito e a segurança viária. Muitos visitantes não conhecem as regras locais, o que frequentemente resulta em estacionamentos irregulares, desrespeito ao limite de velocidade e interferência nas rotas de veículos de emergência.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 18/12/2025
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Ass. 15:50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

A instalação de uma sinalização reforçada e bem posicionada contribui para:

- A redução de acidentes e congestionamentos;
- A melhor mobilidade urbana;
- Agilidade no atendimento de emergência;
- A orientação adequada dos turistas, promovendo um trânsito mais seguro e harmonioso para todos.

Santos
Vereadora Simone Santos

Bancada do PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>